



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER ESTUDADO EM ESCOLAS PARTICULARES
DURANTE O ENSINO MÉDIO**

Eu, _____
estado civil _____
inscrito no CPF sob o N°: _____
portador do RG N° _____
residente e domiciliado na _____
N° _____
bairro _____
município de _____
declaro, para fins de apresentação ao Processo Seletivo UFFS/2019.2, curso _____
campus _____
sob as penas da lei*, **que em nenhum momento cursei em escolas particulares parte ou a
totalidade do ensino médio**, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei
sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais sanções legais aplicáveis.

Local e Data

Assinatura do candidato	Assinatura do responsável, se o candidato for menor de idade

*** Código Penal DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.